

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6497 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 63.079.248/0001-00
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com
EM DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA N º 025/2024

Nomeia Jamerson Silva de Oliveira para o cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, **Jamerson Silva de Oliveira**, para o cargo de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, **CC-01**, conforme determina o **Art.1º da Lei Nº 273 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023** e com o **Art.7º e 8º**, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique e Registre-se

Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba, 01 de Fevereiro de 2024.

Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS
